



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

() Indicação

(x) Requerimento

- () Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução
() Convocação

N.º 24/2025

AUTORIA: vereador: Carlito Pereira da Rocha

Nos termos do artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, o vereador que este subscreve **REQUER** a Sua Excelência Aelcio Moreira de Oliveira, Presidente da Mesa Diretora, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **14 de julho de 2025, às 19h**, no recinto da Câmara Municipal de Juína, com a participação da equipe técnica do Poder Executivo Municipal. O objetivo da audiência é esclarecer à população os motivos que levaram ao reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de coleta de lixo, sendo essencial que o Poder Executivo apresente justificativas técnicas e transparentes para tais aumentos.

JUSTIFICATIVA

Diante do recente aumento no valor do IPTU e da taxa de lixo, torna-se indispensável à realização de audiência pública para que o Poder Executivo esclareça, de forma técnica e fundamentada, os critérios adotados para os reajustes.

A transparência na gestão pública é um princípio essencial para garantir a confiança da população, além de promover a participação cidadã nas decisões que impactam diretamente o cotidiano dos munícipes.

A audiência pública proporcionará:

1. **Transparência e acesso à informação:** Os cidadãos terão acesso a dados claros e detalhados sobre os reajustes, seus fundamentos e seus impactos.
2. **Participação popular:** O espaço permitirá que a população questione, sugira e fiscalize as ações do Executivo, fortalecendo o controle social e a democracia participativa.
3. **Esclarecimento de dúvidas:** Os moradores poderão compreender os critérios utilizados no cálculo dos tributos e a destinação dos recursos arrecadados.
4. **Prevenção de conflitos:** O diálogo transparente contribui para a prevenção de conflitos entre a administração pública e os contribuintes, promovendo um ambiente de confiança mútua.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

5. **Legitimidade das decisões:** Ao apresentar os fundamentos do aumento e ouvir a população, o Executivo reforça a legitimidade de suas ações e demonstra respeito aos direitos dos cidadãos.

A realização dessa audiência representa um importante passo para o fortalecimento da democracia, da boa gestão pública e da aproximação entre o poder público e a comunidade.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA

Vereador autor